



RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PMSG A

Pelo presente certificamos que a empresa IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 34.556.444/0001-20, através de sua representante o senhor ISABELITO GOMES FREIRE, CPF nº 875.104.564-87, apresentou –se a este pregoeiro o qual fez o seu credenciamento como também fez a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação devidamente lacrados.

Certifico que a empresa está credenciada a fase seguinte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro - PMSG A

RECIBIDO EM 08 DE MARÇO 2021



02/06

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200648969 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006758681
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
211	Alteração de endereço no mesmo município
221	Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: ISABELITO GOMES FREIRE | Telefone de contato: (84) 88715610 | Email: BELITOGOMES@HOTMAIL.COM
 Local: Macaíba - RN | Data: 17/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	---------------------------

02/06

IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ISABELITO GOMES FREIRE**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Cruz/RN, nascido em 14.05.1977, residente e domiciliado a Rua Presidente Café Filho, 07, Santa Tereza, Macaíba/RN, CEP 59280-000, portador da CNH nº 03246576902 DETRAN/RN e CPF nº 875.104.564-87 na qualidade de empresário da empresa **ISABELITO GOMES FREIRE** com sede a Rua Presidente Café Filho, 07, Bela Vista, Macaíba/RN, CEP 59280-000. Inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24100731708 em 11.08.1998 e CNPJ (MF) nº 34.556.444/0001-20, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante e faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação **IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Santino Ferreira de Lima, 346, Bela Vista, Macaíba/RN, CEP 59280-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (Mil reais) recebido como acervo patrimonial empresário ISABELITO GOMES FREIRE e R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quadro mil reais) será integralizado com acervo da empresa ora transformada, neste ato em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto é: Comércio varejista de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, inclusive fornecimento água mineral e bebidas com e sem teor alcoólico; Fornecimento de alimentos preparados; Comercio varejista de pães, bolos, tortas e produtos de padaria; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construção, elétrico, hidráulicos e vidros; Comercio varejista de máquinas, peças, ferragens e ferramentas para a agropecuária, inclusive equipamentos para irrigação Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de fardamentos, materiais de segurança e artigos do vestuário, inclusive para cama, mesa, banho, material esportivo, brinquedos e artigos de armarinho; Comercio varejista de eletrodomésticos, colchões, móveis e utensílios domésticos, para escritórios, inclusive material de expediente, didático e equipamentos para informática; Comercio varejista de produtos de limpeza, higiene domiciliar e hospitalar, cosméticos, descartáveis, saneantes, domissanitários e equipamentos, inclusive embalagens, contentores e coletores para lixo e resíduos; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista ração, produtos veterinários, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, mudas de plantas ornamentais, frutíferas e gramas; Instalações e manutenção elétrica e hidráulicas; Serviços de pintura e limpeza em imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividade paisagísticas; Obras de acabamento em gesso; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Aluguel de andaimes; Impressão de material para uso publicitário e brindes; Serviços de encadernação e plastificação; e Locação e venda em varejo de tendas, barracas, palcos, camarotes, arquibancadas, mesas, cadeiras, equipamentos de som, materiais para sinalização, iluminação e produtos para shows pirotécnicos.

CLAUSULA QUARTA: Iniciou suas atividades em 15.08.2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida, pelo titular a **ISABELITO GOMES FREIRE**, com os poderes e atribuições de administrador da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: Da declaração do titular – O titular **ISABELITO GOMES FREIRE**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA: O encerramento do exercício se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

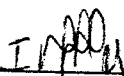
CLÁUSULA OITAVA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar ou fechar filial ou outra dependência, nos país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA NONA: O administrador **ISABELITO GOMES FREIRE** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrada sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da comarca de Macaíba/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

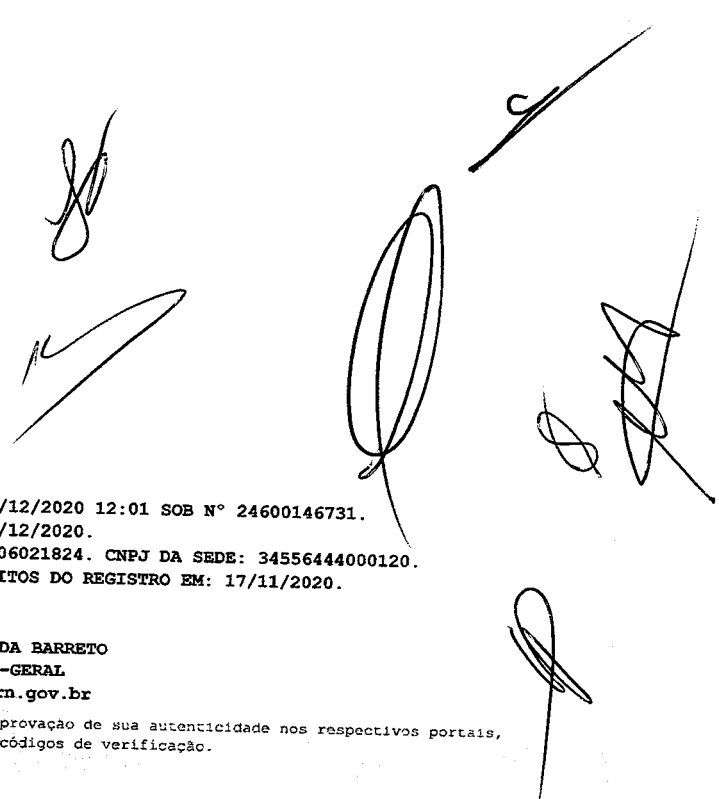
E por estar assim em conformidade com a Lei firma o presente instrumento o titular administrador **ISABELITO GOMES FREIRE** assina o presente ato, em via única teor e forma assina abaixo para que supra seus efeitos legais.

Macaíba/RN, 17 de novembro de 2020.



ISABELITO GOMES FREIRE

CPF nº 875.104.564-87



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 12:01 SOB N° 24600146731.
PROTOCOLO: 200648969 DE 04/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006021824. CNPJ DA SEDE: 34556444000120.
NIRE: 24600146731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

04/06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 CAUTELA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

IZABELITO GOMES FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1625330 SSP RN

CPF / DATA NASCIMENTO
875.106.564-87 14/05/1977

RELACAO
TRIZELO FREIRE

**MARIA DO SOCORRO GOMES
 FREIRE**

FORMACAO / ACC. / CAT. HAB.
PRESENCIAL / PRESENCIAL / A3

Nº REGISTRO / VALIDADE / HABILITACAO
03245576902 16/04/2024 18/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINADO(S) PORTADOR(S)

LOCAL / DATA EMISSAO
NATAL, RN 16/04/2019

João Carlos da Silva
 Diretor Geral do Departamento Nacional de Identificação
 Rua do Ouvidor, 15 - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-020
 Fone: (21) 250-21000 - Fax: (21) 250-21001
 e-mail: dnt@dnid.gov.br

54910458201
 88705553809

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1760686171

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760686171

RIO GRANDE DO NORTE

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 03/03/21
 Assinatura

[Handwritten signatures and marks]

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 – PMSGAR/N

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Pregoeiro/Equipe de Pregão

Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/2002)

I.G.F REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.556.444/0001-20, por intermédio de seu representante legal o senhor Isabelito Gomes Freire, portador da carteira de identidade n.º 1.625.330/SSP-RN, e do CPF: 875.104.564-87 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado.

(X) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 – PMSGAR/N.

(X) deter a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei

MACAIBA/RN, 08 DE MARÇO DE 2021

ISABELITO GOMES FREIRE
CPF N.º 875.104.564-87
RG N.º 1.625.330-SSP/RN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGF REPRESENTAÇÕES EIRELI		Protocolo: RNC2101116374		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600146731	CNPJ 34.556.444/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2019	Início de Atividade 15/08/2019	
Endereço Completo Rua SANTINO FERREIRA DE LIMA, Nº 346, BELA VISTA - Macaíba/RN - CEP 59280-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO AGUA MINERAL E BEBIDAS COM E SEM TEOR ALCOOLICO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, TORTAS E PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICO, HIDRAULICOS E VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA A AGROPECUARIA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS, MATERIAIS DE SEGURANCA E ARTIGOS DO VESTUARIO, INCLUSIVE PARA CAMA, MESA, BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COLCHOES, MOVEIS E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ESCRITORIOS, INCLUSIVE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDATICO E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMICILIAR E HOSPITALAR, COSMETICOS, DESCARTAVEIS, SANEANTES, DOMISANITARIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, CONTENTORES E COLETORES PARA LIXO E RESIDUOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA RACAO, PRODUTOS VETERINARIOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FRUTIFERAS E GRAMAS INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICAS SERVICOS DE PINTURA E LIMPEZA EM IMOVEIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADE PAISAGISTICAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE ANDAIMES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E BRINDES SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO E LOCACAO E VENDA EM VAREJO DE TENDAS, BARRACAS, PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, MESAS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, MATERIAIS PARA SINALIZACAO, ILUMINACAO E PRODUTOS PARA SHOWS PIROTECNICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ISABELITO GOMES FREIRE	CPF 875.104.564-87	Administrador S	Início do Mandato 15/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ISABELITO GOMES FREIRE	CPF 875.104.564-87	Início do Mandato 17/11/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/12/2020	Número 24600146731	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 20:53:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código MJGYOIE7.



RNC2101116374

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral